

RESOLUÇÃO Nº 151/2025
(Publicada no Diário Oficial de 20/09/2025)

Retifica a Resolução nº 028/2024 que habilitou o projeto de implantação da TRINA TRACKER BRASIL LTDA., aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, que dispõe sobre o lançamento e o pagamento do ICMS relativo ao recebimento, do exterior, de componentes, partes e peças destinados à fabricação de produtos de informática, eletrônica e telecomunicações, por estabelecimentos industriais desses setores, e dá outras providências e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004474-05,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 028, de 30 de abril de 2024, que habilitou a TRINA TRACKER BRASIL LTDA., CNPJ nº 51.360.569/0001-07 e IE nº 211.222.145NO, aos incentivos fiscais do Decreto nº 4.316/95, para incluir, no inciso I, art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de rastreador solar (tracker), painel solar/célula solar, gerador solar e inversor solar, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

162ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente